



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 0120/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre conversão de licença prêmio para servidores (as) do município de Porto Esperidião.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE JULHO DE 2021**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, aos (as) servidores (as);

- **RONEY BATISTA CARDOSO**, matrícula 254, período aquisitivo de 10/03/2014 A 09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350